



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 062/2008

Autoriza a celebração de Convênio com a Universidade de São Paulo – USP, através do Centro de Energia Nuclear na Agricultura - CENA.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº PREX-1486/08, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Reitora da Universidade de Taubaté autorizada a celebrar convênio com a Universidade de São Paulo – USP, através do Centro de Energia Nuclear na Agricultura - CENA, com o objetivo de conceder estágio a alunos regularmente matriculados e que venham freqüentando efetivamente os cursos de Engenharia Ambiental, Engenharia de Alimentos, Ciências Biológicas, Física, Nutrição e Agronomia.

Art. 2º O presente convênio terá validade por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 27/02/2009, podendo ser denunciado a qualquer momento, por qualquer das partes, desde que uma das partes notifique a outra, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da conclusão das atividades em curso.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 23 de outubro de 2008.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA

REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 30 de outubro de 2008.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA